



Belém, 19 de outubro de 2011.


Carta nº 2011/239

Ao  
Banco da Amazônia S/A  
Sr. Francisco de Oliveira Moura  
Coordenador de Negociação Salarial  
**Nesta**


Senhor Coordenador,


Protocolamos em anexo, a contraproposta das entidades apresentada ao Banco da Amazônia com o objetivo de encontrar uma solução negociada para fechamento do Acordo Coletivo de Trabalho 2011/2012.

Atenciosamente,


  
Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Empresas de Crédito  
(CONTEC)

  
Federação dos Empregados das Empresas do Norte e Nordeste  
(FEEBNN)

  
Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Crédito do Estado  
do Tocantins (SINTEC-TO)

  
Sindicato dos Bancários do Maranhão (SEEB-MA)

  
Sindicato dos Bancários do Amazonas (SEEB-AM)

  
Associação dos Empregados do Banco da Amazônia (AEBA)





## CONTRAPROPOSTA DAS ENTIDADES

### APRESENTAÇÃO

Este documento contém uma contraproposta das entidades apresentada ao Banco da Amazônia com o objetivo de encontrar uma solução negociada para fechamento do Acordo Coletivo de Trabalho 2011/2012. Nesta proposta estamos priorizando alguns itens de nossa pauta original e apresentando o que para nós, nessa campanha salarial se configura fundamental. Estes itens são: a estruturação de um Novo Plano de Cargos e Salários (PCS), o reajuste do reembolso do Plano de Saúde pelo INPC acumulado no período de Janeiro de 2009 a Setembro de 2011, e a isonomia de piso salarial com os empregados do Banco do Brasil, Participação nos Lucros e Resultados (PLR), Reajuste salarial da Tabela de Função e do Valor de Referência de Mercado.

1. PLANO DE CARGOS E SALÁRIO - Aprovação na íntegra da cláusula apresentada ao Banco na minuta da campanha salarial 2011/2012. A referida cláusula prevê data para elaboração, metodologia de elaboração, discussão e prazo para implantação na vigência deste acordo coletivo.
2. Aumento do reembolso do Plano de Saúde em 20%, de acordo com o INPC acumulado, tal item seria incorporado no Acordo Coletivo de Trabalho e o Reembolso passaria a obedecer aos seguintes valores:

Obs. Podemos convocar a CASF para a negociação para ajustar a base de cálculo e averiguar a possibilidade de extinguir a quota-extra.

#### Atual

Remuneração (R\$)	% Reembolso	Reembolso (R\$)
Até 1.628,00	85%	468,61
De 1.628 até 3.147	65%	358,35
Acima de 3.147	45%	248,09





### Reajustada – aplicando-se 20% de reajuste

Remuneração (R\$)	% Reembolso	Reembolso (R\$)
Até 1.953,60	85%	562,33
De 1.953,60 até 3.776,40	65%	430,00
Acima de 3.776,40	45%	297,71

3. PISO SALARIAL – Apresentamos uma proposta de elevação do piso salarial em dois anos do valor constante na tabela SALARIAL para o TB 1 dos atuais R\$ 879,45 para R\$ 1.600,00 até 31 de agosto de 2013 – com impacto em todos os níveis da tabela salarial, sendo que o salário base do ultimo nível do cargo será de R\$ 4.828,57, através de reajustes trimestrais iguais e sucessivos até se atingir o nível de piso acima. Cada reajuste trimestral no piso será realizado através da aplicação de 10,25 sobre o valor base (R\$ 879,45) a cada trimestre.

REAJUSTE SALARIAL – Aplicar reajuste salarial, em 1º de setembro de 9% sobre as demais verbas (comissões, quinquênios e anuênios, e valor de referência de mercado), exceto Cesta Alimentação e Ticket alimentação e Cesta Alimentação.

(VER ANEXO I)

4. Reajuste de 20% sobre o valor do Ticket Mensal e sobre o Valor da Cesta alimentação, com o objetivo de igualar esse direito com o BANPARÁ e BRB.

22 Ticket de 21,78 = **R\$ 479,16**

Cesta Alimentação = **R\$ 373,30**

TOTAL TICKET + CESTA = **R\$ 852,46**

5. Pagamento da Décima Terceira Cesta Alimentação e abono na forma de Ticket no valor de R\$ 2.000,00, mil agora e mil antes do natal.



6. Isonomia entre novos e antigos empregados em relação à Licença Premio e Férias de 31 dias.
  
7. PLR semestral e linear – redistribuição de 9,25 do lucro distribuído integralmente de forma linear e distribuição imediata do lucro do primeiro semestre nessas bases.

**LUCRO DO BANCO 1º SEMESTRE = 46,513 Mi.**

**PERCENTUAL A SER DISTRIBUIDO = 9,25%**

**VALOR A SER DISTRIBUIDO = 4,3 Mi.**

**TOTAL DE EMPREGADOS = 2.968**

**VALOR A SER PAGO LINERAR REFERENTE AO PRIMEIRO SEMESTRE = R\$ 1.448,79**

# ANEXO I - TABELA SALARIAL AJUSTADA APÓS O REAJUSTE.

## PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS / 94

UNIDADE MONETÁRIA: R\$ (REAL)	ESTRUTURA DE CARGOS										BASE: SETEMBRO/2013					
	NÍVEIS	1.600,56	2.003,68	2.143,94	2.294,02	2.454,60	2.626,42	2.810,27	3.008,99	3.217,46	3.442,70	3.683,69	3.941,55	4.217,46	4.512,66	4.828,57
CARGOS																
ADMINISTRATIVA																
TÉCNICO BANCÁRIO	TB1	TB2	TB3	TB4	TB5	TB6	TB7	TB8	TB9	TB10	TB11	TB12	TB13	TB14	TB15	
TÉCNICO OPERÁRIO				TC1	TC2	TC3	TC4	TC5	TC6	TC7	TC8	TC9	TC10	TC11	TC12	

UNIDADE MONETÁRIA: R\$ (REAL)	ESTRUTURA DE CARGOS									
	NÍVEIS	1.072,10	1.206,11	1.356,86	1.526,49	1.717,30	1.931,96	2.173,46	2.445,14	
CARGOS										
AUX SERVIÇOS GERAIS										
AUX SERVIÇOS DE APOIO	ASG1	ASG2	ASG3	ASG4	ASG5	ASG6				
AUX SERVIÇOS ESPECIALIZADOS		ASA1	ASA2	ASA3	ASA4	ASA5	ASA6			
			ASE1	ASE2	ASE3	ASE4	ASE5	ASE6		

### QUINQUÊNIOS

LIMITE DE REMUNERAÇÃO	VALOR
Até	1.006,21
Superior a	1.006,21

Obs: empregos admitidos após 13/10/96;  
9% do vencimento básico.